

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 01/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro - AL ao Senhor LUÍS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro – AL, ao Senhor **LUÍS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro – AL.

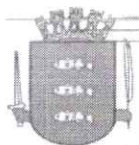
Art. 2º. A entrega do diploma de Cidadão honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 05 de junho de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


EDNALDO SANTOS DA ROCHA
1º Secretário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/24

Relator: PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Presidente

No dia 04 de junho de 2024, os vereadores que integram a Comissão de Justiça e Redação Final se reuniram para apreciar o parecer favorável emitido pelo Vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues, designado como relator pelo Presidente desta Comissão.

O vereador relator emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria do ilustre vereador Nilson do Nascimento Santos, o qual ***"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO – AL AO SENHOR LUÍS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***, por não vislumbrar afronta a dispositivos constitucional, legal e regimental.

Diante dos fundamentos expostos no parecer emitido pelo relator, esta Comissão de Justiça e Redação Final, após votação, acolhe-o, integralmente, por unanimidade.

Salão das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 04 de junho de 2024.

Relator

Presidente

Membro



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/24

Presidente

Indicado como relator pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria do ilustre vereador Nilson do Nascimento Santos, o qual **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO – AL AO SENHOR LUÍS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria, objeto deste parecer, foi constatado que este não fere nenhum aspecto constitucional, legal e regimental, motivo pelo qual meu parecer é favorável. Desta forma, siga os trâmites legais previstos para apreciação do projeto de lei pela Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, por força do Art. 45 do Regimento Interno.

Salão das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 04 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
RELATOR DESIGNADO



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/24

Presidente

Decreto Legislativo nº 01/2024

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
19/04/24

Presidente

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro – AL ao Senhor LUÍS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA e adota outras providências.

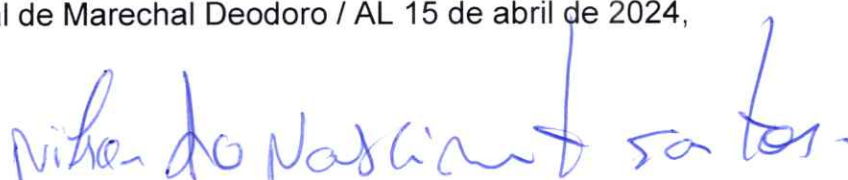
O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro – AL, ao Senhor **LUÍS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro – AL.

Art. 2º. A entrega do diploma de Cidadão honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL 15 de abril de 2024,


Vereador **NILSON DO NASCIMENTO SANTOS**
(Nilson Cabeção)

Biografia de Luís Carlos Ferreira de Oliveira

Luís Carlos Ferreira de Oliveira, em meado de fevereiro 2024 fez 40 anos de idade e 17 anos dedicados a educação pública do Estado de Alagoas.

Lecionou 3 anos na rede pública de Maceió como professor monitor do estado em concursos feitos nos anos de seleção 2007 a 2010, lecionou apenas um ano na rede particular em 2010, em meados de agosto do mesmo ano foi chamado para assumir o Cargo do concurso público no Instituto Federal de Alagoas (IFAL).

Professor do Instituto Federal de Alagoas, unidade Marechal Deodoro, ao contrário do que parece, é permeada por um fermento chamado “descrença”. Quanto mais as pessoas diziam que Luís não ia conseguir, mais ele persistia no objetivo de se tornar a primeira pessoa da família a fazer um curso superior.

Luís Carlos, nasceu em Capela Alagoas em 08 de fevereiro em 1984. Filho de Luciete e Cosme, mudou-se com eles aos sete anos para o Vale do Reginaldo numa barreira segunda ponte do Reginaldo, em Maceió, depois que o pai perdeu o emprego em uma Usina João de Deus. Deslumbrando com “a cidade grande”, o menino logo teve de lidar com problemas de igual tamanho na escola e na vida. Nas chuvas do ano 1991 uma tempestade causou deslizamentos de barreira em quase todas as áreas de risco da Capital, incluindo o Reginaldo. A família Oliveira foi uma das atingidas e, desabrigados, ficaram em quadras de esporte dos colégios públicos. Logo tiveram de viver com outros parentes em uma casa alugada no bairro do Jacintinho por vários meses.

Uma ladeira no caminho, momento mais difícil para Luís Carlos foi quando ele estudava pela manhã no Afrânio Lages, corria pra casa para ficar com o irmão caçula e depois retornava para o Cepa para fazer um cursinho pré-vestibular gratuito à noite a pé do Jacintinho ao Cepa todos os dias. Este curso ele ganhou no sorteio em sala de aula, o curso era pré-vestibular do governo do estado época do Governador Ronaldo Lessa montou uma Grande campanha de incentivo a docência no estado ano de 2003 nas áreas que tinham bastante carências (Matemática, Física, Química e Biologia) Luís Carlos foi um dos contemplados pelo curso pré-vestibular algo que mudou sua trajetória de vida.

A paixão pela sala de aula surgiu exatamente deste cursinho pré-vestibular no terceiro ano de curso, quando começou a lecionar. Luís se formou em 2008 em Química e em 2010 foi aprovado no concurso público promovido pelo IFAL, onde é professor até hoje no campus Marechal. Nos anos subsequentes conquistou as vagas em mestrado e doutorado na Universidade Federal de Alagoas.

Luís Carlos Oliveira hoje leciona na área de Química nos cursos (Educação de Jovens Adultos, Meio Ambiente, Guia de Turismo e Pós graduação no IFAL). Sendo Professor Adjunto IV com Dedicção Exclusiva. Já assumiu cargos como Coordenador da Petrobras em parceria com o IFAL, com vários projetos feitos com alunos em diversas áreas de conhecimento. Projetos que o levaram longe para representar o estado de Alagoas em varino congressos em todo o Brasil. Em suas férias ele vai estudar um curso de doutorado em Educação em Assunção Paraguai para melhorar ainda mais especialidade na docência em educação, e está finalizando uma pós graduação na PUC em 2024 sobre comportamento Humano e Neurociência. Sempre pensando em melhorar seu Curriculum e ter mais base solida em sua vida docente sempre acreditando em seu trabalho duro na educação e com muita esperança na nova geração, de forma ética e responsável sendo grande exemplo de esperança aos jovens semeando esperança ao invés de descrença.